

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

04-03-2011

Adjudicatário

- Nome: Terminacálculo – Unipessoal, Lda.
- Sede: Av. João Crisóstomo, 63 – 2º
- NIF: 508714036

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Serviços de consultoria na área de engenharia civil dos edifícios da Assembleia da República.

Entidades Convidadas

- Nome: Terminacálculo – Unipessoal, Lda.
- Sede: Av. João Crisóstomo, 63 – 2º
- NIF: 508714036

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

25200,00

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

365

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:



Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)